DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.901/2019

"Dispõe sobre a convocação do servidor municipal que especifica, e dá outras providências."

Andre Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando a realização do 8º Avaí Rodeio Show, integrando as festividades em comemoração aos 100 anos de emancipação político-administrativa do Município de Avaí;

Considerando a necessidade de elaboração de diversos documentos para a realização do evento,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocado o servidor Danilo Cezar de Freitas Tieppo, auxiliar de escritório, para atuar junto ao Paço Municipal, no período de 14/10/2019 a 19/11/2019, auxiliando na elaboração dos documentos necessários para a realização do 8º Avaí Rodeio Show, sem prejuízos ou vantagens em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 11 de outubro de 2019

Andre Luis da Silveira Antonio

Prefeito Municipal de Avaí

Registrada e Publicada

na forma da Lei.

Fabrício Farias Berbel

Chefe de Gabinete